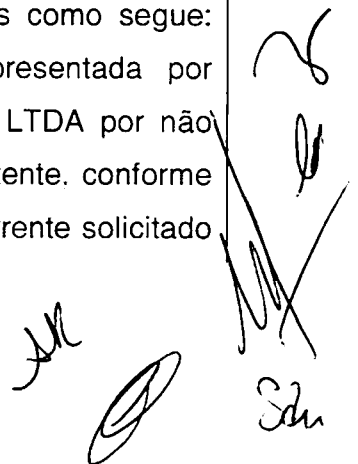


ATA N° 002/14
RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 003/14

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze reuniu-se a Comissão de Licitação do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na casa do Administrador, sito à Rua Marcilio Dias, 1030, bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS, às 14 horas, formada pelos formada pelos Administradores Marco Aurélio Kihs – Presidente e os membros Adm. Maria Cristina Leal Pacheco, Adm. Sérgio Durand Uminski, o Adm. Diego Pineyrua Neto. O Adm. Volnei Alves Correa justificou ausência. Como convidada participou a Adm. Angélica Rosana Costa Nuñez. Aberto os trabalhos o presidente saudou a todos e iniciou o processo para abertura dos envelopes de Habilitação (envelope 1) e Propostas (envelope 2) do **Processo Licitatório n° 392/13**, na modalidade **Tomada de Preço n° 003/14** para Contratação de EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CRA/RS. Durante o período de publicidade do Edital nos jornais e site do CRA/RS, inúmeras empresas solicitaram cópia do edital e esclarecimentos que foram prontamente atendidos. Não houve recursos. Toda a documentação se encontra apenas ao referido processo. Compareceram as empresas: **1) BLIP COMUNICAÇÃO LTDA** – Representada por Marli Appel da Silva, RG n° 11.094.540-2; **2) ENFATO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL SS LTDA** – Representada por Mariana Turkenicz, RG n° 9009100828; **3) INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, Representada por Adriana Kühn, RG n° 4062584984. Abertos os envelopes contendo a documentação, após rubricado por todos foi aberto espaço para manifestação dos representantes presentes como segue: **ENFATO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL SS LTDA** – Representada por Mariana Turkenicz, impugnou a empresa BLIP COMUNICAÇÃO LTDA por não apresentar o registro de inscrição na entidade profissional competente, conforme item 6.1.11 do edital. Não apresentou o índice de LC Liquidez Corrente solicitado



no item 6.1.8.1 letra c que deve ser demonstrado pela própria empresa, bem como não comprovou o vínculo, item 6.1.14 com a jornalista Elisabeth Nunes e apresentou carteira de jornalista vencida da Sra. Vanessa Gomes (validade 11.08.2005) e nem vinculação com a empresa. **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, Representada por Adriana Kuhn, impugnou a empresa **BLIP COMUNICAÇÃO LTDA**, pelos mesmos motivos. Após análise a Comissão de Licitação decidiu por **inabilitar a empresa BLIP COMUNICAÇÃO** por descumprimento do edital, conforme manifestação das demais empresas. Abre-se o prazo de recurso na forma da lei. A representante da empresa **BLIP COMUNICAÇÃO**, Sra. Marli Appel da Silva, RG nº 11.094.540-2, declara que abre mão do prazo recursal estabelecido. A Comissão declara as empresas **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** e **ENFATO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL SS LTDA** habilitadas para a continuidade do processo (abertura envelope 2). Em continuidade ao processo licitatório, abre-se o envelope nº 2, contendo as propostas empresas: **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) mensais e o valor anual R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). **ENFATO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL S/A LTDA**, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais e o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As propostas estão de acordo com edital, TP 003/2014, processo interno 392/13. Isto posto, declara-se vencedora a empresa **INFORMAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** por apresentar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata por mim Adm. Angélica Rosana Costa Nuñez, a qual após lida e aprovada será por todos assinada.xxx

Handwritten mark

Handwritten signatures and names:
 [Signature] *Adriana Kuhn*
 [Signature] *Angélica Rosana Costa Nuñez*
 [Signature] *Marli Appel da Silva*
 [Signature]